



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 87, de 03 de outubro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a retificação da portaria IH Nº 83, de 29 de setembro de 2022-UNILAB que trata da composição da comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para o biênio 2022-2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o mandato do biênio da portaria IH Nº 83, de 29 de setembro de 2022-UNILAB que trata da composição da comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para o biênio 2022-2024.

Onde se lê: para complementação de mandato do biênio 2020-2022.

Leia-se: para o biênio 2022-2024.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Nº 83, de 29 de setembro de 2022-UNILAB, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/10/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548945** e o código CRC **4A03214E**.
